

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Intercampus - Recolha, Tratamento e Distribuição de Informação, S.A.

Av. António Augusto de Aguiar, 106 - 5º e 6º - Lisboa - 1050-019 LISBOA

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

CM/CMTV e Jornal de Negócios

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Realização de uma Previsão Eleitoral para as Eleições Legislativas de 30 de Janeiro 2022.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Não se aplica.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

O Universo é constituído pelos eleitores, que tenham votado nas eleições para a Assembleia da República de 30 de janeiro nas freguesias seleccionadas.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

A apurar pelo DGAI – Direcção Geral da Administração Interna – Administração Eleitoral.

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 23848

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Ver em anexo Freguesias.xlsx

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Seleccção das freguesias de modo a que o seu conjunto reproduzisse os comportamentos eleitorais do conjunto do País ao longo das últimas eleições nacionais. Em cada freguesia, a amostra foi seleccionada aleatoriamente, com a utilização de um intervalo sistemático. Freguesias-tipo - A amostra foi distribuída por 28 pontos de amostragem (freguesias) que representam várias regiões do país.

8.4.1. Amostragem:

Seleção das freguesias de modo a que o seu conjunto reproduzisse os comportamentos eleitorais do conjunto do País ao longo das últimas eleições nacionais. Em cada freguesia, a amostra foi seleccionada aleatoriamente, com a

8.4.2. Seleção da base de amostragem:

| |
|---------------------------|
| Base de amostragem |
| Freguesias-tipo |

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Seleção das freguesias de modo a que o seu conjunto reproduzisse os comportamentos eleitorais do conjunto do País ao longo das últimas eleições nacionais. Em cada freguesia, a amostra foi seleccionada aleatoriamente, com a utilização de um intervalo sistemático.

Freguesias-tipo - A amostra foi distribuída por 28 pontos de amostragem (freguesias) que representam várias regiões do país.

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 28

8.4.5. Seleção dos indivíduos:

| | |
|-----------|-------------------------------|
| Aleatória | Outro - Intervalo sistemático |
|-----------|-------------------------------|

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 23848 entrevistas para uma previsão inicial de 26700

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Taxa de resposta = 0,00%

Não aplicável

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se aplica.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

| | |
|------------|----------------|
| Presencial | À boca da urna |
|------------|----------------|

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

| Métodos de controlo | % de entrevistas |
|---------------------|------------------|
| Pessoal | 100.00 |

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 119

Número mínimo de entrevistas por entrevistador:

Número máximo de entrevistas por entrevistador:

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

| Dia (dd/mm/ano) | Intervalos temporais de recolha da informação | | |
|-----------------|---|--------------------|-------|
| | Manhã | Tarde | Noite |
| 30/ 1/ 2022 | Das 08:00 às 12:00 | Das 12:00 às 18:00 | ----- |

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Projeção_Legislativas 2022.xls

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Não se aplica

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não se aplica.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo BV_cor verde.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 0.63%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo:

Coeficiente máximo:

LISBOA, 30 de Janeiro de 2022

Anexos

Equipa entrevistadores.xlsx

BV_cor verde.pdf

Projeção_Legislativas 2022.xls

Freguesias.xlsx

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)